

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 52/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00582216/2018-02. Total de 04 itens (itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 109.260,9000. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/03/2020. Abertura das Propostas: 17/03/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 36/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, comunica a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que tem como objeto aquisição, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - LENTES INTRAOCULARES, para avaliação técnica dos questionamentos apresentados.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 926334

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Pregão Eletrônico para a aquisição de insumos para realização de exames imuno-hematológicos complementares para o Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Item 1 - Conjunto de hemácias-teste - 13 conjuntos; Item 2 - Kit de eluição ácida para eluição de anticorpos anti-eritrocitários - 180 testes. Processo nº 00063-00003355/2019-71. As despesas para atender a esta licitação são estimadas em R\$ 38.317,90 (trinta e oito mil trezentos e dezessete reais e noventa centavos) que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, com o seguinte enquadramento: FONTE DE RECURSOS: 138 - os do SUS | PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.6202.2812.0002 - Análises Laboratoriais para o Ciclo do Sangue | ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. Data limite de recebimento das propostas 18/03/2020, às 15 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CPLI, torna público: AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 661 m2 (seiscentos e sessenta e um metros quadrados) 1243 m2 (mil duzentos e quarenta e três metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de São Sebastião - DF ou regiões administrativas nas proximidades, conforme especificações contidas no Projeto Básico, disponível no sítio eletrônico da SEEDF - (<http://www.se.df.gov.br>). Inicialmente no espaço será atendido a demanda de 230 (duzentos e trinta) alunos matriculados entre (04 e 05) anos da Educação Infantil nos turnos matutino e vespertino, em conformidade com o relatório extraído do i-EDUCAR - Módulo Matrícula, para o 1º período e para o 2º período, e dos novos alunos contemplados pelo tele-matrícula - 156 para estudarem na Unidade de Ensino do CEI 04 de São Sebastião, no ano letivo de 2020, além do atendimento às demandas das vagas remanescentes. (Processo nº 00080-00210745/2019-13). As propostas comerciais deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e entregues até as 17h00, do dia 10 de março de 2020, no endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 2º Subsolo - Sala da Administração Predial - Brasília/DF. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

MILTON CARLOS DE OLIVEIRA CARIZZI
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 00080-00237304/2019-51. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 19,26 (dezenove reais e vinte e seis centavos), em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, referente à prestação de serviços sem cobertura contratual de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesses da SEEDF, conforme estabelecido na Lei nº 4.520/2002. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. Leonardo Henrique Campos Gouveia Pinto - Subsecretário.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, página 28.

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2020 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição regular de Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Açúcar Cristal, Amido de Milho, Arroz Parboilizado, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00080-00168056/2019-91. Total de 16 itens. Valor total estimado: R\$ 18.327.891,20 (dezoito milhões, trezentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 05/03/2020. Abertura das Propostas: 17/03/2020, às 10h, horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou visualizado no site www.se.df.gov.br /acesso a informação / licitações / pregões sistema registro de preços.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICORESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 339, de 14 de outubro de 2019, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00237407/2019-11, obteve-se o seguinte resultado: Associação Positiva de Brasília está CLASSIFICADA, atendendo o princípio da razoabilidade. Informamos que a Organização da Sociedade Civil classificada acima deverá aguardar o período do recurso de 05/03 a 11/03 e apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 16/03 a 20/03 no Edifício Phenícia, SBN, Quadra 02, Térreo, no Protocolo, caso não haja interposição. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADESECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Processo: 00098-00002535/2019-92. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período compreendido de 02/03/2020 a 29/08/2020, com base § 4º, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Caso o Termo Aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência a data em que o último signatário do Termo assinar. Signatários: Pelo Distrito Federal - VALTER CASIMIRO SILVEIRA; pela Sferas Construções e Empreendimentos Ltda. - ANDRÉ DUARTE DOURADO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
DIRETORIA DE AUDITORIA E SANÇÕES CONTRATUAIS

NOTIFICAÇÃO

Processo: 00090-00002594/2018-03

Interessado (a): MCS - Locação, Transportes e Construções - LTDA. Assunto: Notificação de Instauração de Procedimento de Aplicação de Sanção Contratual.

Senhor Permissonário,

A Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, no uso das competências conferidas pelo artigo 6º, I e II, da Lei nº 2.706/2001, art. 7º do Decreto Distrital nº 35.253/2014, art. 47, XI, do Regimento Interno da SEMOB, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, a fim de dar andamento às apurações constantes do Processo: 00090-00002594/2018-03; Considerando as disposições das Leis Federais n.os 8.666/1993 e 8.987/1995, das Leis Distritais n.os 2.706/2001, 3.106/2002 e 4.011/2007, dos Decretos Distritais n.os 30.584/2009 e 35.253/2014, e ainda com amparo na Lei nº 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001; Considerando que foram identificadas graves falhas técnicas e operacionais na prestação do serviço de transporte público coletivo, bem como o inadimplemento de cláusulas contratuais por parte do operador MCS - Locação, Transportes e Construções - LTDA., conforme detalhado em Relatório de Auditoria constante do Processo 0090-003773/2015; Considerando os termos do Parecer SEI-GDF nº 28/2019 - SEMOB/ST/SUFISA/COAS/DIRAC, Documento SEI 32226747, que indica a existência de graves irregularidades na execução do Contrato de Adesão 005/2008; Considerando ainda a interrupção da prestação dos serviços por parte do delegatário, de modo abrupto e sem qualquer notificação prévia ao Poder Concedente, fato que causou a assunção de suas atividades por Operadores integrantes do STPC e que, também por isso, motivou a abertura do presente feito e, por conseguinte, a possível declaração de inidoneidade do operador para futura pactuação junto à Administração Pública Local; NOTIFICA MCS - Locação, Transportes e Construções - LTDA, permissonário do Serviço de Transporte Público do Distrito Federal - STPC/DF, signatário do Contrato de Adesão nº 005/2008 - ST, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01. Compete exclusivamente ao referido permissonário instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações, devendo a mesma ser apresentada pelos responsáveis devidamente qualificados e legitimamente constituídos pela Permissonário a fim de representá-lo em questões relativas ao citado Contrato de Adesão, sendo-lhe facultado fazer-se assistir por advogado. A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a tomada de decisão com base, exclusivamente, nos elementos dos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias procurar, em horário comercial, a Diretoria de Auditoria e Sanções Contratuais - DIRAC, da Secretaria de Estado de Mobilidade, localizada à SEPN 515, Bloco E, Edifício Bittar, Salas 315 e 317, Asa Norte - DF. A defesa deve ser entregue, em horário comercial, no Protocolo desta Secretaria de Estado localizado no SAIN - Parque Ferroviário - Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja - Ala Sul.

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS
Diretora